

Ata 02/2024

Os onze dias do mês de abril do corrente ano, reuniram-se no auditório da escola Carlos Guilherme Lompet os membros do Conselho Municipal de Educação para reunião ordinária mensal. A senhora Terena Gomes representante segmento SME justificou a ausência, assim como a senhora Geia Antunes representante segmento pais. Do segmento Casa da Amizade não houve justificativa, assim como o segmento Secretaria de Saúde. O senhor Luís Eduardo da Silva, presidente do CME iniciou a reunião apresentando a pauta do dia, seguida para a apresentação do cronograma de reuniões do CME para o ano de 2024. Apareceu a oportunidade para justificar a troca de data da reunião deste mês que ocorreria no dia nove de abril e foi transferida para o dia onze, hoje, pois alguns segmentos precisavam participar da reunião do CRAI. Em seguida foram repassadas as informações sobre a reunião ordinária mensal da coordenação regional da AMCENTRO do dia 27/03, online, fazendo um resumo de todas as pautas abordadas na referida reunião. Seguiu-se para a pauta das autorizações de funcionamento das escolas, onde foi ressaltado que a resolução 01/2017 foi atualizada no ano de 2023 e a mesma será encaminhada para a SME pro

recorre para que se dê início ao processo de renovação das autorizações, foi decidido pelo colegiado que na mesma visita às escolas para renovação das autorizações de funcionamento será verificado a questão referente ao limite de alunos por sala, tendo como base a Resolução CME 02/2023. Em seguida tratou-se a pauta Educação em tempo integral, trazendo a urgência de redação e aprovação de resolução que reger e orienta a criação da política da educação em tempo integral. O presidente apresentou o levantamento realizado por ele o qual extraiu a situação atual da rede municipal, até a data de ontem, ou seja de abril de dois mil e vinte e quatro, a Educação Infantil totaliza 536 matrículas, sendo 221 em berçário e maternal, cobrindo assim 14% de matrículas em tempo integral e ainda 315 matrículas de pré-escola (148 no turno da manhã e 167 no turno da tarde). Os anos iniciais totaliza 610 matrículas, sendo 277 no turno da manhã e 333 no turno da tarde. Os anos finais totaliza 389 matrículas, sendo 222 no turno da manhã e 167 no turno da tarde. Assim a rede municipal de ensino totaliza 1.535 alunos, divididos em 10 escolas, sendo 3 de educação infantil, 3 escolas do infantil e 4 escolas na rede do município. Neste modo atualmente o município de São Pedro do Sul atinge aproximadamente 30% de ensino em tempo integral. Com esses dados de forma introdutória, foi dado início a leitura da resolução 01/2024 que define diretrizes gerais para a implantação da Política de Educação Integral em escolas de tempo integral no Sistema Municipal de Ensino de São Pedro do Sul. Esta segue modo

de compartilhado pelo professor Davi Bruno (SIMAE).  
O presidente foi fazendo a leitura da resolução  
e os conselheiros sugerindo alterações e/ou aditivos  
para a resolução. Durante a reunião a resolução  
foi lida e discutida até a página 10, as demais  
páginas não lidas pelos conselheiros no drive com-  
partilhado, os quais farão as registros e/ou al-  
terações necessárias e posterior aprovação atra-  
vés do grupo whatsapp do CME. Nada mais  
havendo, encerro com os demais. São Pedro do  
Sul, onze de abril de dois mil e vinte e  
quatro. Flávia, J. G. de Almeida, Tais Deves, e  
Zezé. Em tempo,  
Tendo em vista a urgência do assunto, pro-  
longuei-se a reunião e concluiu-se a lei-  
tura, análise e adequação da Resolução  
CME nº 01/2024. Assim, a mesma foi posta  
em votação e aprovada por unanimidade  
Flávia, J. G. de Almeida, J. G. de Almeida.